



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.570, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.005811/2017-10;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 28 de maio de 2017, à servidora MÁRCIA BUENO PINTO, matrícula SIAPE nº 421149, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe E – Titular, Nível Único, com Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Odontologia, com fundamento no artigo 3º da E.C. 47/2005, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaiás Centeno do Amaral  
Vice-Reitor

